# DECRETO Nº 6.123, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional que ocorrerá na próxima terça-feira, dia 07 de setembro de 2021, em comemoração a Independência do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional em comemoração a Independência do Brasil no dia 07 de setembro.

**§ 1º** No dia do ponto facultativo, trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Atendimento Imediato – UAI e do Centro de Atendimento ao COVID-19, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

**§ 2º** Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

**§ 3º** A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de setembro de 2021.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito Municipal